

São Paulo, 30 de Julho de 2020

Ilmo(a).
ABDUL LATIF KHALED EL HOGE

R. SAMPSON, 289 APTO.085-A
03013-040 São Paulo - SP

Ref:- Despesas de condomínio em atraso

Prezado(a) Senhor(a):

Vimos pela presente, na qualidade de Administradores do COND.EDIF.ANA LUCIA, situado na R. SAMPSON, 289, informar a V.Sa. que até o presente momento, não registramos o pagamento da(s) quota(s) condominial(is) vencida(s), conforme abaixo:

Vencimento	Recibo	Principal	Corrigido	Multa	Juros	Total
12/11/19	0298460	676,00	690,41	13,81	55,23	759,45
12/01/20	0302693	607,00	609,18	12,18	36,55	657,91
12/07/20	0316681	607,00	607,00	12,14	0,00	619,14
	Totais	1.890,00	1.906,59	38,13	91,78	2.036,50

Caso V. Sa. tenha efetuado o pagamento, solicitamos nos enviar cópia dos comprovantes para verificação junto a rede bancaria. Caso contrário, aguardamos um breve contato de V. Sa., a fim de liquidarmos a pendência.

Aguardamos um breve contato.

Certos da atenção de V.Sa., subscrevemo-nos,

Atenciosamente.